



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

**EDITAL Nº46/2015 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS ARAQUARI**  
**APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS,**  
**VIAGEM DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO**

A Diretora-Geral Substituta do Câmpus Araquari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 177/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013, face à resolução nº 41/Consuper de 02/07/2013, resolve estabelecer as normas gerais para apoio, mediante concessão de diárias, à participação de servidores docentes e técnicos administrativos em eventos das seguintes modalidades: I. Capacitação de curta duração; II. Viagem de estudo; III. Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.

## **1 OBJETIVOS**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do Campus Araquari nas modalidades supracitadas, exclusivamente através da concessão de diárias, regulamentadas pela Instrução Normativa IFC-001/2011 de 17 de março de 2011.

## **2 ITENS FINANCIÁVEIS**

São considerados objeto de financiamento pela concessão de diárias os seguintes eventos:

**2.1 Participação em eventos de capacitação de curta duração:** participação em Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional, que têm como finalidade reunir profissionais e especialistas de uma área específica de atuação.

**2.2 Participação em eventos para apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos:** apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na forma de resumos, resumos expandidos, trabalhos completos, pôster ou apresentação oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

### **3 RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Serão alocados para este Edital, recursos financeiros não reembolsáveis, limitados ao valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) definidos na programação orçamentária e financeira do IFC – Campus Araquari para o exercício de 2015, conforme a seguinte distribuição:

- a) Capacitação de curta duração: R\$6.000,00 (seis mil reais).
- b) Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

3.2 Os recursos descritos no item 3.1 poderão sofrer aditivos de acordo com as demandas da comunidade e também com a disponibilidade de orçamento.

### **4 ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 As propostas deverão ser apresentadas por servidores docentes ou técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do IFC – Campus Araquari, com anuência da Chefia Imediata, sem pendências na prestação de contas referentes a concessões de diárias anteriores.

4.2 O servidor docente proponente deverá ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4.3 O proponente poderá ser contemplado com recursos para diárias provenientes deste edital com limite máximo de 4,5 diárias dentro do país.

4.4 Na análise das propostas submetidas será observada a disponibilidade de recursos para o período proposto.

### **5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Todas as propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Formulário (ANEXO I) disponível no Portal do IFC – Campus Araquari (<http://araquari.ifc.edu.br/>) e protocoladas na Coordenação de Gestão de Pessoas, em regime de fluxo contínuo.

5.2 Formulários incompletos serão desclassificados, não havendo direito a recurso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

5.3 Para as modalidades capacitação de curta duração e apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos, o proponente deverá anexar ao formulário documento comprobatório da data, local do evento e período de inscrição.

5.4 Não será possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.5 Toda documentação encaminhada deverá ser de responsabilidade do proponente.

5.6 No ato da entrega da documentação o proponente deverá receber o comprovante de recebimento assinado por um servidor da Coordenação de Gestão de Pessoas (ANEXO II).

## **6 ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas serão avaliadas por comissão constituída especificamente para este intuito, formada por:

- a) um membro do comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- b) um membro do comitê de Extensão;
- c) um membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e;
- d) um membro da Comissão Interna de Supervisão.

6.2 Caso algum membro da comissão estiver na condição de proponente de proposta, deverá ser substituído por suplente da mesma categoria.

6.3 Implicará na imediata desclassificação da proposta submetida:

- a) preenchimento incompleto dos campos obrigatórios do Formulário citado no Item 5.1;
- b) ausência de algum dos documentos relacionados no Item 5.3.

6.4 São critérios eliminatórios para o processo de avaliação das propostas:

- a) documentos incompletos entregues no ato da proposta;
- b) benefício usufruído pelo proponente para o pagamento de diárias no ano corrente da proposta, ofertado com recursos deste Câmpus, em valor igual ou superior ao estabelecido no item 4.3;
- c) a não previsão no plano de ensino, para o caso de viagens de estudo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

6.5 São critérios classificatórios para o processo de avaliação das propostas de participação em eventos e capacitação de curta duração:

<b>Para Servidores da Carreira Docente</b>	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência da área abrangida pelo evento com a área de atuação científica (ensino, pesquisa e extensão) desempenhada pelo servidor pertencente à carreira docente.	Peso 5
Nível de exposição/divulgação, do IFC – Campus Araquari, que será alcançado com a participação do proponente no evento em questão (Qualis do evento).	Peso 3
Análise de currículo <i>Lattes</i> , de acordo com a tabela de pontuação utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF catarinense para análise de mérito curricular, para servidor da carreira docente (ANEXO III).	Peso 2

  

<b>Para Servidores da Carreira Técnico Administrativo em Educação</b>	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância para a função desempenhada pelo servidor pertencente à carreira administrativa	Peso 7
Nível de exposição/divulgação, do IF Catarinense – Câmpus Araquari, que será alcançado com a participação do proponente no evento em questão (Qualis do evento)	Peso 3

6.6 Serão analisadas as atividades/produção presentes no currículo *Lattes* dos proponentes da carreira docente, referentes aos últimos cinco anos, contados a partir do ano de submissão de pedido de auxílio, para os casos de participação em eventos e cursos de curta duração.

## 7 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação será encaminhada para aprovação final pela Direção Geral.

f



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

7.2 Serão contempladas as propostas respeitando o limite orçamentário/financeiro de atendimento do Câmpus para este Edital e de acordo com o valor previsto no item 3.1 do presente instrumento.

## **8 DOS RESULTADOS**

O resultado do julgamento das propostas será publicado na página do Campus, cabendo aos proponentes a inteira responsabilidade pelo acompanhamento das publicações.

## **9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser feita dentro de 2 (dois) dias após o término do evento, em formulário específico e apresentando a documentação exigida para cada modalidade (ANEXO IV).

## **10 CLÁUSULA DE RESERVA**

10.1 A Comissão de Avaliação reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital.

10.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, desde que ocorra motivação de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A small, handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

---

## 11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os trabalhos publicados e/ou apresentados, apoiados pelos recursos deste Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari".

11.2 O não atendimento do item anterior implica na inelegibilidade do proponente a editais semelhantes no período de um ano.

Publique-se.

---

**JOSEFA SUREK DE SOUZA**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº177/2013,DOU de 24/04/2013.  
IFC – Câmpus Araquari



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**ANEXO I - Formulário para Solicitação de Diárias ao Edital Nº 46/2015**

<b>PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>		<b>Nº:</b>				
<b>SOLICITAÇÃO</b> ( ) Inicial ( ) Complementação						
<b>DADOS DO PROPOSTO</b>						
<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>				
<b>TIPO DE PROPOSTO</b> ( ) Servidor do campus ( ) Servidor federal convidado ( ) Não servidor						
<b>CARGO:</b>		( ) NS ( ) NI ( ) NA				
<b>FUNÇÃO:</b>		( ) CD ( ) FG ( ) FCC				
<b>SETOR/SEÇÃO</b>		<b>COORDENAÇÃO-GERAL/DIREÇÃO</b>				
<b>RECEBIMENTO DE DIÁRIAS COM BASE EM:</b>						
( ) Escolaridade do Cargo ( ) Função ( ) Reunião de Colegiado						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>RG</b>	<b>ÓRGÃO EXP.</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>E-MAIL:</b>						
<b>DADOS DA VIAGEM</b>						
<b>DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM</b>						
JUSTIFICATIVA PARA VIAGEM OCORRIDA EM FINAL DE SEMANA, FERIADO OU INICIADA NA SEXTA-FEIRA.						
<b>ROTEIRO</b>						
<b>SAÍDA</b>		<b>TRANSPORTE*</b>	<b>PASSAGEM</b>	<b>ORIGEM**</b>	<b>DESTINO**</b>	<b>FICA ATÉ</b>
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>					
	:					
	:					
*(1) Carro Oficial; (2) Aéreo; (3) Rodoviário; (4) Veículo Próprio; (5) Outro (especificar). **Informar todos os trechos de ida e volta.						
Declaro que os dados acima são verdadeiros. Em ____/____/____.						
_____ Assinatura do proposto						
<b>COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE INTERESSE DA VIAGEM</b>			<b>CHEFIA IMEDIATA DO PROPOSTO (PARA SERVIDORES DO CÂMPUS)</b>			
SOLICITO EM: ____/____/____			DE ACORDO EM: ____/____/____			
_____ Carimbo/Assinatura			_____ Carimbo/Assinatura			
<b>PROPONENTE (DIRETOR-GERAL)</b>						
APROVO EM: ____/____/____						
_____ Carimbo/Assinatura						

8



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**ANEXO II - Recibo de Entrega de Documentos**

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
EDITAL N°46/2015**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
NOME:	CPF:
CARGO:	
FUNÇÃO:	
IAPE:	
<b>MODALIDADE SOLICITADA</b>	
Participação em eventos de capacitação de curta duração Participação em viagem de estudo Participação em eventos para apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos	
Recebemos os documentos relacionados do(a) servidor(a) acima para inscrição no Edital N° _____, de Apoio à Apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos, viagem de estudo e capacitação de curta duração.	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>	
<input type="checkbox"/> Formulário de pedido de diárias <input type="checkbox"/> Documento comprobatório da data, local do evento e período de inscrição (apenas para as modalidades Apresentação de trabalhos e Capacitação de curta duração)	
Em ____/____/____.	
_____ Assinatura	

7



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**ANEXO III - Tabela de Avaliação de Mérito Curricular do Edital N° 46/2015**

Item	Critérios	Valor por item	Pontuação máxima	QTDE	Valor final
01	Pesquisador com Pós-Doutorado concluído	2	2		
02	Pesquisador com doutorado concluído.	12	12		
03	Patentes registradas em Núcleo de Inovação Tecnológica.	6	12		
04	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	4,0	Sem limite		
05	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (B3, B4, B5 ou C)	2,0	Sem limite		
06	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento internacional.	2,0	12		
07	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	1,2	12		
08	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional.	1,5	12		
09	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	0,8	12		
10	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional.	1	12		
11	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	0,5	12		
12	Orientações de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (concluídas e em andamento).	1	8		
13	Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), orientação de monografias concluídas ou orientação de estágio curricular do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.	0,5	5		
14	Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), monografias e bancas de estágio do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.	0,2	5		
15	Orientação de dissertação concluída.	3	Sem limite		
16	Orientação de tese concluída.	6	Sem limite		
17	Coorientação de dissertação concluída.	1	Sem limite		
18	Coorientação de tese concluída.	2	Sem limite		
19	Participação em bancas examinadoras de Mestrado.	0,5	8		
20	Participação em bancas examinadoras de Doutorado.	1	8		
21	Autoria ou coautoria de livro, com corpo editorial e/ou ISBN.	4	8		
22	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com corpo editorial e/ou ISBN.	1,6	8		
	<b>Somatório dos pontos</b>				

A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**ANEXO IV - Formulário de prestação de contas do Edital N°46/2015**

RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS\*  
(Portaria/MP nº 47/2003 – DOU de 30.04.2003)

NOME DO SERVIDOR: CARGO: LOTAÇÃO: _____ PCD: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO MOTIVO DO AFASTAMENTO: SAÍDA: / / CHEGADA: / / PERCURSO: MEIO DE TRANSPORTE:		
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM		
DATA		
O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência: ( ) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.		
Em / /	ASSINATURA DO SERVIDOR CPF:	ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR